

**PORTARIA Nº 249/2013**

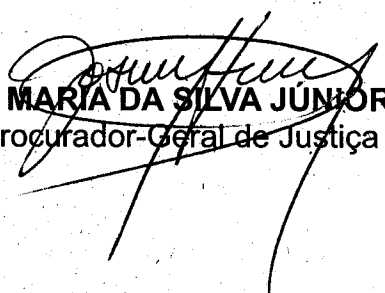
**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o servidor **FABRÍCIO FELIPE DOS SANTOS**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, da 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis para a 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 1º de abril de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de abril de 2013.



**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça